



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 010/2021 – CMF,

DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina duas (02) ruas projetadas do município, uma com a denominação de **“Rua Professor Guedes Azevedo”**, e a outra com a denominação **“Rua Xavier Fragoso”**, ambas localizadas no bairro Passagem das Flores e dá outras providências.

O Prefeito de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada uma rua projetada localizada na Passagem III, com a seguinte denominação **“Rua Professor Guedes Azevedo”**, como era popularmente conhecido o saudoso Francisco das Chagas Guedes de Azevedo.

Art. 2º Fica denominada uma rua projetada localizada na Passagem III, com a seguinte denominação **“Rua Xavier Fragoso”**, como era popularmente conhecido o saudoso Francisco Fragoso de Albuquerque.

Art. 3º O Município fica responsável pela identificação das referidas ruas, com a fixação de placas em local de fácil visualização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Florânia/RN, 05 de outubro de 2021.

Vereador **Jonas Moreira da Silva**
AUTOR DO PROJETO